

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, TURISMO,  
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

PARECER Nº .....

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA LEGISLATIVA– PLL 004/2020

De Aatoria do Legislativo Municipal

O Vereador que este subscreve, atendendo a delegação de relator do, Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria do Legislativo Municipal, que **“Institui nomenclatura de Vias Públicas, no Loteamento Heri Stahl, Serra Grande, neste município.”** Tem a relatar o que segue:

O projeto vem a esta Comissão de Mérito para análise, sob os ângulos da Infraestrutura, Desenvolvimento, Bem-Estar Social, Educação e Direitos Humanos, em obediência ao disposto no art. 56 do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que visa registrar oficialmente os nomes das Ruas “A”, “B”, “C” e “D”, do Loteamento Heri Stahl, localizado na Serra Grande no município de Gramado.

Lido em Plenário no dia 17 de Fevereiro do corrente ano, foi exarado orientação Jurídica nº 005/2020, por parte da Procuradoria Jurídica desta Casa, fazendo diversas considerações pertinentes, opinando ao final pela tramitação do Projeto.

Quanto às competências da Comissão:

O presente projeto tem por objetivo instituir a nomenclatura oficial das Ruas “A”, “B”, “C” e “D” do Loteamento Heri Stahl. Essa foi uma solicitação dos moradores daquela localidade, que sugeriram que as ruas se chamassem de Rua Caminho da Montanha, Rua da Democracia, Rua da União e Rua Elda Stahl, respectivamente.

Elda Stahl é mãe de Heri Stahl, nome do Loteamento e teve sua vida interrompida precocemente aos 48 anos de idade, vítima de um câncer, mas durante sua trajetória foi um exemplo de humildade, perseverança, amor ao próximo e desejo pela vida e por isso os moradores solicitaram que esta seja homenageada, dando o seu nome para uma das ruas do Loteamento.

Ressalta-se ainda, que este projeto é fruto de um anseio daquela comunidade, visto que o Loteamento foi recentemente regularizado e muitas melhorias faltantes, só serão realizadas após a oficialização dos nomes das ruas do local.

Sendo assim, essa relatoria emite parecer favorável a tramitação do projeto, visto que, através desta propositura as vias do Loteamento Heri Stahl passarão a ter um nome oficial, possibilitando a identificação de cada uma, bem como a exata localização, além de registros em documentos, notas e pelos órgãos oficiais, como correios e Prefeitura, recebendo placas e demais providências comuns nas vias públicas, facilitando a vida da comunidade que ali reside.

### **CONCLUSÃO**

Em análise dos fundamentos apresentados na Orientação Jurídica nº 005/2020, emitida pela Procuradora Geral da Casa, tenho que a propositura está apta à tramitação, assim opino acompanhando o entendimento da orientação jurídica acima referida, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

Diante do exposto, considerando os aspectos que cumpre-me examinar neste Parecer Final, não encontro óbices à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2020, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais quanto a sua tramitação foram cumpridos.

No mérito, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2020 de autoria do Legislativo Municipal.

É o que tenho a manifestar.

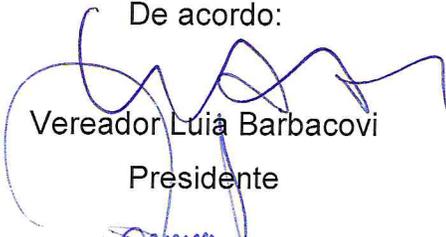
Sala das Comissões, 27 de Fevereiro de 2020.



Vereador Professor Daniel

Relator

De acordo:



Vereador Luíza Barbacovi

Presidente



Vereador Rafael Ronsoni

Vice - Presidente